



INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL EU SOU TESTEMUNHA DO GOLIAS
CNPJ:29.084.014/0001-12. TEL.: (21)96558-0559
www.institutogolias.org

PROJETO DE MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS EU SOU TESTEMUNHA DO GOLIAS

CNPJ: 29.084.014/0001-12

Endereço: Rua Alfredo Rosa, 14 – Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23.525-250

O PROJETO SERA EXECUTADO EM : **ÔNIBUS CASTRAMÓVEL**

SOBRE O PROJETO

O projeto de manejo populacional em programas de educação em saúde e guarda responsável faz parte de uma política de saúde pública e de bem-estar dos animais e das pessoas, conforme a Lei nº 13.426, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências, e deve atender à Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV nº 1.275, de 25 de junho de 2019, e outras que a alterem ou substituam, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências, e à Resolução CFMV nº 1.596, de 26 de março de 2024, e outras que a alterem ou substituam, que dispõe sobre diretrizes gerais de responsabilidade técnica em programas, campanhas e mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos domésticos com a finalidade de manejo populacional, bem como aos normativos do Conselho Regional de Medicina Veterinária local. A saúde animal é um dos pilares da saúde única, com reflexo direto na saúde ambiental, na saúde pública e na preservação da qualidade de vida das pessoas, do meio ambiente e dos animais. O médico-veterinário é o responsável técnico pela elaboração, execução e supervisão do Projeto de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos e deve manter fundamentação técnico-científica das suas coletas de dados, análises, materiais, métodos e técnicas (Medicina Veterinária Baseada em Evidências). Além disso, deve tratar vidas com respeito, conduta ética e uso de técnicas adequadas para a realização das cirurgias.

**ENDEREÇO: RUA ALFREDO ROSA, Nº14
SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP:23525-250
E-MAIL: INSTITUTOGOLIAS@GMAIL.COM**

MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Mieko Arantes Inahara, CRMV/RJ nº 19264. Seguindo as orientações descritas Resolução CFMV 1.596 de 26 de março de 2024 e demais Resoluções do Sistema CFMV/CRMV's que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

Relatório fornecido ao Órgão de Controle terá : informações do proprietário, dados de identificação e condições dos animais atendidos, a data e local, número de procedimentos realizados, por espécie e gênero, descrição de intercorrências como: falecimento, prenhez (embora seja vedada a castração de fêmeas prenhas, que nos estágios iniciais da prenhez não foi possível a detecção por meio da palpação durante o exame físico, o procedimento não será finalizado e orientado o proprietário), parada cardiorrespiratória, respostas alérgicas, hemorragias e apneia, além desses dados no relatório final será apresentado: nome completo e número do registro de todos os profissionais médico veterinários envolvidos e auxiliares:

REGIÃO DE ATUAÇÃO: Estado de São Paulo, Priorizando animais provenientes de comunidades de baixa renda, animais sem tutores, áreas de superpopulação animal, ou áreas que o quadro epidemiológico justifique a prioridade (Lei Federal nº 13. 426/2017, anexo III), ONG, Protetores independentes. Será prioridade o atendimento da população de baixa renda, trabalho este feito em parceria com as cidades e municípios atendidos.

1. Previsão das espécies, sexo e número de animais a serem contemplados:

CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM

Caninos machos – 11.460

Caninos fêmeas – 17.190

Felinos machos – 14.325

Felinos fêmeas – 14.325

TOTAL: 57.300 – Previsão 200 animais/dia

2. Datas das realizações dos procedimentos de esterilização:

Ação pontual/mutirão; datas e locais serão divulgados com 15 dias de antecedência.

Será informado ao CRMV-SP com 20 dias de antecedência. (Conforme determinação do mesmo)

3. Atividades de educação em saúde, bem-estar animal e guarda responsável:

O projeto de castração de cães e gatos possibilita o acesso de toda, abrangendo classes sociais diversas, com base nos conhecimentos de posse responsável e zoonoses tornando-a potencial multiplicadora das informações recebidas. Estas ações irão contribuir, a médio e longo prazo, na prevenção da disseminação de zoonoses, assim como no abandono de animais, na redução do crescimento populacional, entre outros.

Dentre os temas voltados para posse responsável destacam-se:

1. Importância da castração precoce em cães e gatos;
2. Desmistificação da castração de machos;
3. Crimes de maus tratos;
4. Importância da guarda responsável, alimentação adequada conforme espécie e idade, higiene, esterilização cirúrgica, vacinações, controle de endo e ectoparasitocidas e demais itens para assegurar o bem-estar animal;
5. Importância de acompanhamento periódico por profissional médico veterinário para garantir a saúde, o bem-estar e a evolução etária de seus animais de estimação;
6. A responsabilidade do tutor do animal em proporcionar assistência veterinária sempre que necessária;
7. Explicação básica sobre a sensibilidade animal e importância do respeito pelos animais.

No que tange as zoonoses pode-se ressaltar os seguintes tópicos:

1. Conceito de zoonoses;
2. Principais zoonoses em cães e gatos;
3. Profilaxia das zoonoses;
4. Impacto da população de cães e gatos em situação de rua (sem acompanhamento) na comunidade.

SOLUÇÃO PARA O CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS:

- Mutirão para castração;
- Rastreabilidade dos animais;
- Divulgação;
- Ações educativas: tutores e população

Assim, assume o compromisso de fazer a interface entre outras políticas de saúde pública e políticas de proteção e bem-estar animal, participando de forma efetiva na mudança de paradigma, no que diz respeito às ações de controle populacional, bem como atendendo ao que determina a implantação das leis federais, estaduais e municipais.

TRIAGEM DO TUTOR

Para o agendamento da cirurgia, o tutor precisa comparecer a unidade, no horário da manhã (a partir das 08:00h) portando CPF e comprovante de residência. Ou pelo site de agendamento castrapet.com.br.

Para cada CPF é permitido o agendamento de 01 (um) castrações/mês, de macho ou fêmea. Qualquer individuo maior de 18 anos, que se declarar tutor do animal, pode realizar o agendamento da castração.

O tutor deve assinar um termo de ciência dos riscos anestesiológicos e cirúrgicos.

O tutor que não se apresentar 30 minutos antes do horário marcado poderá ter o procedimento adiado ou cancelado.

Somente quem forneceu os dados do agendamento da castração poderá trazer o animal para realização do procedimento cirúrgico.

Tutor que apresentar comprovantes como bolsa família e demais cadastros do governo para auxílios assistenciais, vulnerabilidade social ou comprovante de renda de até um salário-mínimo terão prioridade nos agendamentos.

TRIAGEM DO ANIMAL

Os procedimentos cirúrgicos de castração poderão ser realizados em cães e gatos, machos e fêmeas, com até 15 kg de peso e idade entre 6 meses e 10 anos.

Qualquer medicação deve ser suspensa na véspera do procedimento.

Avaliação clínica pré-operatória:

1. Bom estado de saúde e com ausência de sinais e sintomas de enfermidades;
2. Fatores clínicos que devem ser verificados para exclusão dos pacientes: infestação de ectoparasitas, anemias, gestação, estro, lactante, doenças infecciosas, parasitárias ou sistêmicas, caquexia, traumatismo severo, hemorragias, criptorquidia bilaterais, febre, diarreia, vômito e animais que não estiverem em jejum alimentar e hídrico.
- 3.

5. Sistema de triagem:

5.1 Animais:

a) Critérios na inscrição para Castração:

- Os animais devem chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado;
- Animais em bom estado de saúde;
- Esquema vacinal completo e em dia (ideal);
- Banho tomado (ideal);
- Caninos de 6 meses a 10 anos;
- Felinos peso mínimo 1,2 kg;
- E alguns critérios dos municípios.

No dia da castração todos os animais serão avaliados pelos veterinários, podendo ser excluídos da cirurgia (documentos Anexo).

b) Serão excluídos;

Todos os animais que apresentarem alteração incompatível com o procedimento cirúrgico, como:

- Sinal de doença como vômitos, diarreias, tosse, febre, sangramentos ou anemias;
- Gestação;
- Escore corporal extremo de idade (inferior a 6 meses e posterior a 10 anos);
- Criptorquidia bilateral;
- Animais que não estiverem em jejum hídrico e alimentar de 8 horas.

6. Transporte de animais:

O transporte de animais é de responsabilidade dos tutores:

a) No ato da inscrição são orientados a:

- Os animais deverão chegar com 30 minutos de antecedência do horário agendado;
- Transportá-los em caixa de transporte adequadas e individual compatível com o tamanho e espécie;
- Proteção contra ações agressivas de outros animais;
- Prevenção de acidentes durante o transporte;

- Local a ser realizado o procedimento cirúrgico, seguindo as orientações recomendadas, que serão entregues ao proprietário.

7. Ambiente para recepção de responsáveis e seus animais:

Os locais são cedidos pela cidade contemplada, providos de condições adequadas, dispõem de banheiros na estrutura, local de espera com assentos para os responsáveis/tutores ficarem aguardando a liberação dos animais, com disponibilização de álcool em gel e água tratada para usos diversos de limpeza em quantidade suficiente.

Por se tratar de castramóvel, o veículo também possui estrutura adequada para o pré, trans e pós-operatório.

Neste local é realizada entrega de senha numérica individual por ordem de chegada.

8. Sala para pré-operatório com as condições ambientes para preparo do paciente (pré-operatório), contendo os seguintes equipamentos e materiais:

- Balança para pesagem dos animais;
- Suporte para soluções de fluidoterapia ou local para fixação das mesmas;
- Ambu;
- Material para segregação, acondicionamento e descarte de resíduos;
Grupo A – saco branco leitoso – resíduos infectantes;
Grupo B – saco branco leitoso ou recipiente rígido e estanque – resíduos químicos;
Grupo C – sacos preto resistentes – resíduos comuns;
Grupo D – recipientes rígidos, caixa perfurocortante ou escarificantes.
- Dispositivo fechado com chave para acondicionamento de medicamentos controlados;
- PGRSS – Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (Resíduos serão entregues para clínica de apoio).
- Sistema de oxigênio;
- Sistema de ventilação mecânica;
- Laringoscópio;
- Tubos traqueias;
- Colchões térmicos e/ou aquecedores.

Neste local é realizado:

- a) Identificação do animal através de uma fita numerada de acordo com a sua senha;
- b) Avaliação clínica do animal;
- c) Pesagem;
- d) Tricotomia ampla da área cirúrgica;

- e) Aplicação do pré-anestésico, anestésico, opioide, antibioticoterapia de amplo espectro e inflamatório de acordo com os protocolos estabelecidos (anexo);
- f) Posicionamento do animal na mesa cirúrgica.
Após o pré-anestésico, o tutor/animal aguardam o tempo de ação do mesmo e, será encaminhado para a tenda fechada, onde é realizada anestesia geral.

8.1 Fármacos de emergência:

Medicamentos utilizados em todas as etapas, incluindo os de emergência:

Adrenalina, Lidocaína, Atropina, Transamin, Viviram, Glicose, Furosemida, Prometazina, Ioimbina, Dexametasona, Manitol, Diazepam, Dipirona, Ondansetrona, Cimetidina, Propofol, Tramal, Vitamona K, Ceftriaxona, Antitóxico, Antibiótico, Cetamina, Maxicam, Xilasina, Acepram, Morfina, Petidina, Bupivacaína, Enrofloxacino, Pentabiótico, Spray de Rifocina, Complexo B, Hertavita, Metoclopramida, Metronidazol, Doxiciclina, Aminofilina, Solução fisiológica, Ringer Lactato e Solução glicofisiológica.

9. Ambiente para antissepsia e paramentação da equipe cirúrgica, com os seguintes equipamentos e materiais:

- Lavabo cirúrgico com torneira sem acionamento manual;
- Dispositivo dispensador de detergente não manual;
- Máscara;
- Avental;
- Gorro;
- Propé;
- Sabonete líquido; PVPI degermante;
- Material para segregação, acondicionamento e descarte de resíduos;
Grupo A – saco branco leitoso – resíduos infectantes;
Grupo B – saco branco leitoso ou recipiente rígido e estanque – resíduos químicos;
Grupo C – sacos preto resistentes – resíduos comuns;
Grupo D – recipientes rígidos, caixa perfurocortante ou escarificantes.

10. Sala de cirurgia (transoperatório), contendo os seguintes equipamentos e materiais:

- Suporte para as soluções de fluidoterapia ou local para fixação das mesmas;
- Cilindro de oxigênio;
- Ambu;
- Foco cirúrgico;
- Mesa cirúrgica;
- Instrumental cirúrgico;

- Material para segregação, acondicionamento e descarte de resíduos:
Grupo A – saco branco leitoso – resíduos infectantes;
Grupo B – saco branco leitoso ou recipiente rígido e estanque – resíduos químicos;
Grupo C – sacos preto resistentes – resíduos comuns;
Grupo D – recipientes rígidos, caixa perfurocortante ou escarificantes.
- Fármacos de emergência:

Medicamentos utilizados em todas as etapas, incluindo os de emergência:

- Adrenalina, Lidocaína, Atropina, Transamin, Viviram, Glicose, Furosemida, Prometazina, Ioimbina, Dexametasona, Manitol, Diazepam, Dipirona, Ondansetrona, Cimetidina, Propofol, Tramal, Vitamona K, Ceftriaxona, Antitóxico, Antibiótico, Cetamina, Maxicam, Xilasina, Acepram, Morfina, Petidina, Bupivacaína, Enrofloxacino, Pentabiótico, Spray de Rifocina, Complexo B, Hertavita, Metoclopramida, Metronidazol, Doxiciclina, Aminofilina, Solução fisiológica, Ringer Lactato e Solução glicofisiológica.
- Dispositivos fechado com chave para acondicionamento de medicamentos controlados;
- Medicamentos: Diazepam, Cetamina, Furosemida, Adrenalina, Ioimbina e Viviram;
- Aparelho para anestesia inalatória, com ventilador mecânico;
- Monitoramento anestésico com temperatura corporal, oximetria, pressão arterial não-invasiva e eletrocardiograma, frequência respiratória;
- Sistema de iluminação emergencial;
- Aspirador cirúrgico;
- Mesa auxiliar;
- Tubos tranqueais;
- Laringoscópio;
- Colchão térmico e/ou aquecedores.

Neste local é realizado:

- Antissepsia da área cirúrgica;
- Colocação dos campos cirúrgicos;
- Disponibilização do material necessário (instrumentais, gases, fio sutura, lâmina, bisturi etc.)
- Realização do procedimento cirúrgico conforme técnica preconizada, minimamente invasiva (técnico em anexo).

11. Ambiente para recuperação do paciente (pós-operatório), contendo os seguintes equipamentos e materiais:

- Colchão térmico e/ou aquecedores.

- Sistema de oxigênio;
- Sistema de ventilação mecânica;
- Suporte e/ou local para fixação de solução de fluidoterapia;
- Fármacos de emergência;

Medicamentos utilizados em todas as etapas, incluindo os de emergência:

Adrenalina, Lidocaína, Atropina, Transamin, Viviram, Glicose, Furosemida, Prometazina, Ioimbina, Dexametasona, Manitol, Diazepam, Dipirona, Ondansetrona, Cimetidina, Propofol, Tramal, Vitamona K, Ceftriaxona, Antitóxico, Antibiótico, Cetamina, Maxicam, Xilasina, Acepram, Morfina, Petidina, Bupivacaína, Enrofloxacino, Pentabiótico, Spray de Rifocina, Complexo B, Hertavita, Metoclopramida, Metronidazol, Doxiciclina, Aminifilina, Solução fisiológica, Ringer Lactato e Solução glicofisiológica.

- Material para segregação, acondicionamento e descarte de resíduos:
 - Grupo A – saco branco leitoso – resíduos infectantes;
 - Grupo B – saco branco leitoso ou recipiente rígido e estanque – resíduos químicos;
 - Grupo C – sacos preto resistentes – resíduos comuns;
 - Grupo D – recipientes rígidos, caixa perfurocortante ou escarificantes.
- Armário fechado com chave para medicamentos controlados;
- Tubos tranqueais;
- Laringoscópio;
- Ambú.

11.1 – Curativo no local da cirurgia;

Implantação do microchip;

Condicionamento em local adequado;

Posicionamento para recuperação anestésico em decúbito ventral;

Alta médica;

Orientação médica;

Entrega de receita médica com a prescrição dos medicamentos, cuidados no local da incisão, recomendações no pós-operatório e a numeração do microchip.

11.2 – O tutor/responsável é orientado através da palestra pelo médico veterinário quanto á:

Uso de medicamento pós-operatório;

Dieta pós-operatório;

Tempo de retorno anestésico;

Repouso pós-operatório;

Identificação de microchip;

Intercorrências e para número de telefone para ligar em clínica de apoio;
 Cuidados específicos com o animal em domicílio.

12. Sala para lavagem e esterilização de materiais, contendo os seguintes equipamentos e materiais:

- Equipamento para lavagem (cuba com torneira de uso exclusivo);
- Equipamento de esterilização;

KIT INDIVIDUAL DE CASTRAÇÃO PARA FÊMEAS	KIT INDIVIDUAL DE CASTRAÇÃO PARA MACHOS
1 Porta agulha	1 Porta agulha
3 Pinças hemostáticas curvas	1 Pinça hemostáticas curvas
2 Pinças hemostáticas retas	1 Pinça hemostáticas retas
2 Pinças Backaus	1 Tesoura cirúrgica romba-fina
1 Tesoura cirúrgica romba-fina	1 Pinça anatômica sem dente
1 Pinça anatômica dente de rato	2 Pinças Backaus
1 Pinça anatômica sem dente	1 Cabo de bisturi (número a escolha do cirurgião) e lâmina descartável
1 Gancho de castração (Snook)	
1 Cabo de bisturi (número a escolha do cirurgião) e lâmina descartável	

- São disponibilizadas de 180 a 200 kits cirúrgicos estéreis por dia;
- Materiais para esterilização:
 - 1 kit castração (instrumental cirúrgico);
 - 2 aventais cirúrgicos;
 - 3 pares de luvas estéreis;
 - 1 cuba antissepsia;
 - 1 campo cirúrgico grande (1,20 x 1,20m);
 - 1 campo cirúrgico pequeno (1,20 x 1,0m);
 - 2 compressas cirúrgicas;
 - 1 pacote de gaze estéril, lâminas de bisturi (uso único);
 - 2 pacotes higiênicos (que podem ser substituídos por SMS).
 - Fio de nylon 2-0, 3-0
 - Agentes antissépticos (clorexidina degermante)
 - Escovas apropriadas para higienização dos membros
 - Capotes
 - Toucas descartáveis
 - Máscara descartáveis
 - Propés descartáveis

- q) Cateteres, Seringas e Agulhas
- r) Equipos de tamanhos / tipos variados a serem aplicados conforme a necessidade
- s) Algodão
- t) Esparadrapo

13. Equipe de trabalho:

Médico veterinário responsável técnico:

MIEKO ARANTES INAHARA – CRMV/RJ Nº 19264

OBS: Futuros médicos veterinários serão informados ao CRMV conforme contratação.

OBS: Futuros auxiliares serão informados ao CRMV conforme contratação.

14. Identificação/registro dos animais:

A identificação do animal é realizada através de ficha de inscrição pela contratante, numeração própria e microchipagem.

Teremos em nosso arquivo todos os dados necessários para o fechamento do relatório final do projeto que será apresentado no final, onde será enviado por meio digital e/ou impresso, em 60 dias após a finalização com as informações do responsável pelo animal, dados de identificação e condições do animal, data e local do mutirão, número de procedimentos realizados (por espécie e gênero), descrição de intercorrências (falecimentos, prenhez, embora seja vedada a castração de fêmeas prenhas, mas as vezes não é possível a detecção por meio da apalpação durante o exame físico, parada cardiorrespiratória, respostas alérgicas, hemorragias e apnéia).

15. Registro no sistema de Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas)

Todos os animais Castrados serão obrigatoriamente Cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas)

16. Riscos aos envolvidos na ação e as formas de preveni-los:

Cuidado no manejo dos animais por mordeduras, risco por contaminação por perfurocortantes e cuidados com acidentes (chão escorregadios etc)

Todos são orientados a tomarem vacina antirrábica.

Uso de EPI (Gorro, máscara, avental e luvas de procedimentos etc).

DETALHAMENTO PROJETO GOLIAS

Devido ao grande volume a ser atingido serão executados 2 mutirões de Castração Simultâneos em locais diferentes, segue abaixo descrição de cargos e funções.

Mutirão 1:

2 Auxiliares administrativo na entrada, para recepção da população e cadastramento de documentos
1 Auxiliar Administrativo para agendamento presencial das castrações
2 auxiliares Administrativos na Saida para cadastro do microchip no sistema SinPatinhas.
1 Supervisor para acompanhar e dar apoio ao Mutirão com veículo, para transporte da equipe e reposição de matérias.
1 Motorista com veículo para transporte da equipe (hotel para Castramóvel e castra móvel para Hotel)

Mutirão 2:

2 Auxiliares administrativo na entrada, para recepção da população e cadastramento de documentos
1 Auxiliar Administrativo para agendamento presencial das castrações
2 auxiliares Administrativos na Saida para cadastro do microchip no sistema SinPatinhas.
1 Supervisor para acompanhar e dar apoio ao Mutirão com veículo, para transporte da equipe e reposição de matérias.
1 Motorista com veículo para transporte da equipe (hotel para Castramóvel e castra móvel para Hotel)
1 Médico Veterinário Responsável técnico para fiscalização e acompanhamento dos procedimentos de Castração (o mesmo será volante fiscalizando os 2 mutirões)

Totalizando 15 pessoas.

Diárias:

Devido o projeto ser realizado no Estado de São Paulo, o que gera grandes distancias e impossibilita a Equipe Administrativa retornar as suas residências, a mesma fica alocada em Hotel (5 dias por semana, totalizando 20 diárias por mês para cada colaborador) nos finais de semana os colaboradores ficam livres para retornar a suas residências, caso não retorne, todos os custos de hospedagem e alimentação fica por conta do mesmo.

Valores do Hotel estimados em cotação no dia 18/06/2025 nos sites de hospedagem (hotéis.com, Booking e Trivago) feitos para a cidade de Jundiai – SP

Estão incluídos nos valores de Diárias, o valor estimado de R\$ 25,00 (Almoço) e R\$ 25,00 (Jantar), esses valores serão pagos pelo Instituto Golias em estabelecimentos próximos ao mutirão de castração devidamente comprovados por cupom fiscal ou nota fiscal.

Declaro para os devidos fins que:

- a) Zelarei, cumprirei e farei cumprir exigências da legislação em vigência, com especial atenção às Resoluções do CRMV e CRMV-RJ;
- b) As informações acima são absolutamente verdadeiras e comprometo-me, quando solicitado, a complementá-las com dados e documentos comprobatórios;
- c) Comunicarei ao CRMV RJ em caso de alteração das datas e locais das ações, com 10 dias de antecedência;
- d) Encaminharei, no prazo de 60 dias após o emento, Relatório Final.



INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL EU SOU TESTEMUNHA DO GOLIAS
CNPJ:29.084.014/0001-12. TEL.: (21)96558-0559
www.institutogolias.org

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2025.

MIEKO ARANTES INAHARA
CRMV RJ º 19264
CPF: 279.936.648-10
MÉDICA VETERINÁRIA

GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES
CPF: 119.944.097-38
PRESIDENTE – INSTITUTO GOLIAS

ENDEREÇO: RUA ALFREDO ROSA, Nº14
SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP:23525-250
E-MAIL: INSTITUTOGOLIAS@GMAIL.COM